

**OBSERVANDO O "OLHO GRANDE":
ANÁLISE DE UMA CATEGORIA ACUSATÓRIA EM SITUAÇÕES DE
CONFLITO¹**

Gabriel Calil Maia Tardelli
UnB/Brasília/DF

Palavras-chave:

Pesca Artesanal; Espaço Público; Administração de Conflitos.

¹ Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

Introdução

Durante o meu trabalho de campo juntos aos pescadores artesanais da Praia de Piratininga, no município de Niterói (RJ), observei que a categoria *olho grande* era utilizada frequentemente pelos membros do grupo (TARDELLI, 2017). Trata-se de uma qualidade atribuída às seguintes pessoas e situações: quem não quer ter um companheiro de pesca para não ter que dividir o *quinhão*;² quem não revela pesqueiros onde está “dando” peixe ou não mostra o que foi capturado (“cheio de segredo”); quem não distribui o pescado, seja com alguém que contribuiu nas operações de *encalhar* e *desencalhar* a embarcação,³ seja com alguém que pediu um peixe “para almoçar”; quem pesca eventualmente e apenas após constatar que alguém “se deu bem”; quem utiliza petrechos “não-tradicionais”; quem “faz comércio” na praia.

Trata-se, pois, de uma categoria acusatória, cujos traços característicos podem ser encontrados em diferentes sociedades e em momentos distintos. Longe de querer buscar suas “origens” ou de traçar uma linha evolutiva marcada por continuísmos, utilizarei alguns contextos etnográficos para tentar compreender os sentidos que o *olho grande* assume no *ethos* dos pescadores de Piratininga, isto é, em suas atitudes emocionais (BATESON, 2008).⁴ Além disso, adotarei a perspectiva processual sugerida por Elias (2011), de modo a esboçar, em linhas breves, uma *sociogênese* desse categoria. Enquanto gerações sucessivas conseguem identificar suas respectivas experiências nos significados das palavras, estas mantêm-se vivas (ELIAS, 2011).

A partir da análise dessa categoria, demonstro como a mesma explicita os conflitos que ocorrem na praia entre pescadores que exercem diferentes modalidades de pesca e entre pescadores e barraqueiros (homens e mulheres que vendem comidas e bebidas na praia, principalmente durante o *verão*). A meu ver, o *olho grande* pode ser interpretado como um mecanismo de controle utilizado para combater determinadas insígnias da ideologia moderna (DUMONT, 1993). Nas situações que se desenrolam em

² *Quinhão*: aquilo que cada pescador recebe pela participação em uma pescaria; parte do rendimento obtido com a pesca.

³ *Encalhar* é a operação de tirar a embarcação do mar e empurrá-la para a areia; *desencalhar* é a operação inversa.

⁴ “*Ethos* é o sistema de atitudes emocionais que determina qual valor uma comunidade atribuirá às várias satisfações ou insatisfações que os contextos da vida podem oferecer; vimos que ele pode ser satisfatoriamente encarado como ‘o sistema culturalmente regulado [*standardised*] de organização dos instintos e das emoções dos indivíduos” (BATESON, 2008. p. 261).

Piratininga, a categoria se opõe ao individualismo daqueles que tentavam recusar as relações hierárquicas, subvertendo os papéis socialmente estabelecidos.

Usos, apropriações e conflito

O *barracão de pesca* – categoria local dotada de uma historicidade – está localizado entre o calçadão e o mar, nas areias da *Prainha*, a parte menor da Praia de Piratininga; a maior é chamada localmente de *Praião*. Trata-se de uma construção erguida improvisadamente com diferentes tipos de materiais: pedaços de madeira, restos de embarcações, bambus, palhas de coqueiro, telhas, cordames, fios etc.

Materialmente, foi construído e reconstruído inúmeras vezes. Foi derrubado, incendiado e sofreu com as intempéries do mar. É um espaço destinado a diferentes finalidades, a depender dos atores e do contexto: pode servir para armazenar petrechos e embarcações; para a realização de reuniões da Associação Livre de Pesca e Amigos da Praia e Lagoa de Piratininga (Alpagoa); para festas de aniversário dos pescadores ou de familiares e amigos; para limpar ou vender o pescado; ou para “fazer comércio”, isto é, vender comidas e bebidas.

Os sentidos atribuídos à essa construção são igualmente variados. Para Cléber,⁵ o barracão é um “acampamento”, porque os pescadores devem se adaptar à “natureza”, precisam “evoluir”, não ficar parados no tempo. A pesca de canoa⁶ é “tradicional” porque se utiliza de elementos do meio ambiente (o tronco para fazer a canoa; o murici que tinge as redes) e domina os movimentos desse mesmo meio (luas, marés etc.). O interesse em ocupar o espaço reside na “resistência”, na preservação de um “núcleo de pesca artesanal”, em respeito à memória dos mais velhos.

Quem se opõe a essa concepção é classificado por ele como “olho grande”, pois não pensa na coletividade, age individualmente, visando apenas a obtenção de bens materiais. Contraditoriamente, ele defende a necessidade de sua mulher possuir uma “cantina” (ou *bar/restaurante*, segundo os discordantes) em uma área do barracão, seja para resguardar suas canoas do avanço dos *barraqueiros* pelas extensões da praia, seja como forma de se auferir uma renda complementar, que contribua para a manutenção da

⁵ Como meu principal centro de referência, a vinculação com esse pescador possibilitou que eu observasse algumas disputas que ocorriam na praia, tendo em vista que, frequentemente, ele era um dos principais contêdores. A posição que ele ocupa, portanto, não está isenta de questionamentos e ambiguidades.

⁶ *Arrasto de praia* (ou *arrastão*): arte de pesca que utiliza as tradicionais canoas de “um tronco só”; subdivide-se nas modalidades do lanço à sorte e do cerco com vigia.

“tradição”. Nesse caso, o material improvisado do “acampamento” vai dando lugar à alvenaria, à fixação no espaço: pisos cimentados e paredes com tijolos.

O problema é que a autoridade que ele possui enquanto *mestre*⁷ não se confunde com a disputa pelo poder em face do barracão. Eis um dos paradoxos constatados. Dentro ou fora da canoa, o mestre não está investido de poder, não lhe foi conferida a capacidade de mandar e desmandar nos demais membros da companhia, uma vez que o princípio hierárquico inscrito nos lugares da embarcação diz respeito à relação do todo com as partes que compõem o todo, não a relações verticais de mando e obediência (DUMONT, 1993). O prestígio que o mestre possui enquanto porta-voz do grupo, por suas qualidades e pelo seu reconhecimento (os saberes que domina, o aval dos mais velhos etc.), não representa uma concentração de poder (CLASTRES, 2015). O mestre encontra-se impotente diante da inobservância das “regras”.

Para um dos pescadores que pratica a *rede de espera*,⁸ o barracão é um “coração de mãe”, pois está aberto a todo mundo, ainda que ele tenha colocado um portão com cadeado e que tenha se apropriado de maneira particularizada de uma área que correspondia a mais de oito pescadores. Ele apenas coloca “ordem” e mantém tudo “limpo”. Acredita que sua ocupação está legitimada pela posse da carteira de pesca, independentemente de ter trazido para o espaço o “pessoal do Cafubá”,⁹ que, além de não ser constituído por pescadores, “ninguém conhecia”. Assim como Cléber, ele também “faz comércio” no barracão, embora tenha criticado este em algumas ocasiões. Mas ambos parecem concordar nesse aspecto, já que relacionam a venda de comidas e bebidas à “sobrevivência na beira na praia”:

Os barraqueiros, por sua vez – homens e mulheres que vendem comidas e bebidas na praia, dispendo sobre as areias mesas cadeiras e barracas, principalmente durante o verão –, também veem aquele espaço como uma oportunidade econômica. Se os

⁷ *Mestre*: membro da companhia responsável pela pescaria; quem decide como será executada a pescaria e determina o ritmo e a velocidade a ser imprimida pela canoa; o responsável pela distribuição e comercialização do produto.

⁸ *Rede de espera*: arte de pesca praticada na praia; é realizada por uma ou duas pessoas e consiste em deixar a rede esticada no fundo, fixa em ambos os extremos por âncoras e sinalizada por boias e, às vezes, por duas bandeiras. A rede é recolhida no início do dia para se tirar a captura (cobrar a rede). Se o mar estiver em boas condições, colocam-na novamente. Mas, se tiver pouco peixe, deslocam a rede para outro local; havendo previsão de temporal, retira-se a rede da água.

⁹ *Turma e pessoal* são as categorias mais utilizadas pelos pescadores de Piratininga para se referir àqueles que são *de fora*. Acompanhadas de uma localidade (Jurujuba, Cafubá, favela etc.) e pronunciadas em situações de oposição em relação a normas e comportamentos locais, adquirem uma conotação negativa (“*A turma da Jurujuba vem, raspa o marisco e a pedra fica lisa. Ai, o peixe vai abandonando, não tem o que comer*”). *Cafubá* é um bairro da Região Oceânica de Niterói que possui limites com o bairro de Piratininga, assim como as localidades de São Francisco, Jurujuba, Camboinhas, Itaipu e Jacaré.

pescadores podem utilizar o espaço para fins comerciais, eles também o podem. Não são “pescadores”, mas são “conhecidos”, “parentes”, “vizinhos” e “amigos”. Entretanto, não permanecem na praia durante todo o ano, mas apenas quando há um interesse do ponto de vista pecuniário. Sua apropriação é particularizada, voltada para uma única finalidade (o comércio) e está sujeita a negociações de viés mercantil, embora, em alguma medida, também estejam inseridos em laços de reciprocidade que norteiam as relações sociais dos pescadores locais.

Dessa forma, a partir da memória vivida dos pescadores e das minhas observações, pude constatar que as reconfigurações pelas quais o barracão passou estão atreladas às necessidades, aos interesses e aos sentidos atribuídos a ele em diferentes contextos por diferentes atores (TARDELLI, 2017).

O que está em jogo no conflito na Praia de Piratininga é a natureza do espaço, ou seja, os inúmeros significados que são atribuídos ao barracão de pesca por diferentes atores, assim como as diferentes formas de legitimação da ocupação enunciadas nos discursos. Trata-se de uma disputa política de poder, na medida em que a capacidade de definir significados põe em xeque tanto o significado dos objetos quanto os próprios objetos e sua posição estrutural: os sujeitos “deixam de ser escravos de seus conceitos para se tornarem seus senhores” (SAHLINS, 1990, p. 11).

Tal conflito ultrapassa a dimensão de um *drama social* (TURNER, 2008), sendo dotado de causas e características próprias de *conflitos intratáveis* (PUTNAM; WONDOLLECK, 2003). Os atores envolvidos representam o barracão de pesca de maneira diferente, de modo que não há um consenso acerca do objeto em disputa. Lá, a variação entre a tratabilidade e a intratabilidade do conflito acompanha a alternância sazonal entre *inverno* e *verão*. Embora as disputas aparentemente estejam resolvidas durante o inverno – período em que a clivagem parece diminuir, permanecendo na praia somente “quem é pescador” –, irrompem novamente durante o verão. Mas, na verdade, o conflito nunca é solucionado; há sempre um impasse quanto às regras estabelecidas. Sua intensidade aumenta ou diminui, mas jamais cessa completamente.

Análise situacional

Para que possamos compreender o sentido da categoria *olho grande*, analisarei, primeiramente, uma situação social que se mostrou emblemática durante o trabalho de campo: os incêndios que acometeram o *barracão de pesca*.

Situações sociais, seguindo os passos de Gluckman (2010), são eventos que mantêm relações com outras situações sociais dentro de um sistema social. A partir da análise de eventos sucessivos, seria possível compreender quais são as configurações que marcam determinada estrutura social. “Uma situação social é, em algumas ocasiões, o comportamento de indivíduos como membros de uma comunidade, analisado e comparado com seu comportamento em outras ocasiões” (GLUCKMAN, 2010, p. 252).

No dia 1º de setembro de 2014, o jornal *O Fluminense* noticiou que o barracão de pesca da Praia de Piratininga havia sofrido um incêndio, na última sexta-feira à noite. Agentes da 81ª DP (Itaipu) investigavam o ocorrido. A reportagem trazia depoimentos dos pescadores a respeito das perdas e dos danos provocados pelo fogo: “*Ontem pela manhã, ainda era possível notar alguns pequenos focos de incêndio no local e fumaça. Cerca de 15 pescadores que utilizavam o depósito perderam todo seu estoque, que incluía materiais usados para pesca e alguns barcos*” (O FLUMINENSE, 2014).

Embora a reportagem não tenha informado, aquele havia sido o segundo incêndio. O primeiro, que ocorrera há poucos anos, afetara um quiosque de sapê, localizado na parte externa atrás do barracão. A construção era utilizada temporária e especialmente para que Seu Euclides, um velho pescador aposentado, pudesse reformar uma canoa. Nos dois incêndios, perderam-se embarcações, redes, remos e outros petrechos, além de ter provocado a morte de dois cães que ficavam pelas areias da praia.

As tensões acentuaram-se após o segundo incêndio. Pouquíssimos pescadores mobilizaram-se para retirar as cinzas e os escombros. Novamente, foi Cléber quem levantou o “acampamento”. Nos bastidores, à boca miúda, suspeita-se que o fogo tenha sido provocado por pescadores locais. Embriagados, eles mesmos teriam revelado a autoria, motivados pela insatisfação com a maneira pela qual o espaço era utilizado. Mas ninguém os acusou publicamente; eles continuam a fazer parte do grupo e a frequentar os mesmos espaços de socialização. Para quem perdeu seus bens materiais, tudo não passou de inveja e “olho grande”.

Cléber sustenta que o conflito existente na praia ocorre em função do *olho grande*.¹⁰ Após reerguer o barracão (“ninguém veio ajudar”), seu objetivo era manter a divisão anterior do espaço. Todavia, um pescador, “de olho grande”, apropriou-se de uma parte que antes cabia a mais de oitos membros do grupo. Apesar de permitir que outras pessoas armazenem ali seus petrechos, tem utilizado esse segmento do barracão para “fazer comércio”, trazendo, inclusive, um “pessoal de fora”, o que tem gerado mais intrigas e discórdias. Não obstante, o mesmo pescador, quando mergulha para catar mexilhão, faz uso de um compressor (instrumento “não-tradicional”), que lhe possibilita recolher uma quantidade muito superior daquele molusco, se comparado com quem mergulha de apneia.

O meu intuito não é empreender uma investigação criminal, a fim de desvendar supostas “causas” e eventuais incendiários. Enfoco nos incêndios porque, a meu ver, estes podem ser lidos como *acontecimentos* que, ao serem interpretados pelo grupo, tornaram-se em *eventos* que transformaram a estrutura de significados local (SAHLINS, 1990). Enquanto evento, o incêndio trouxe mudanças estruturais que se refletem tanto nas representações do grupo a respeito daquela construção (“isso aqui parece uma favela”) quanto nas concertações entre os interessados em ocupar um espaço na praia (após o incêndio, o barracão adquiriu uma nova feição, além de terem surgido novas construções).

Igualmente, os pescadores enunciam uma série de eventos que trouxeram mudanças substanciais para suas vidas: o loteamento do bairro de Piratininga, a abertura do Canal de Camboatá pela empresa Veplan Imobiliária, a pavimentação da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106), a construção da Reserva Extrativista Marinha (Resex), a especulação imobiliária, o surgimento do nylon plástico,¹¹ o avanço tecnológico, a “globalização”. Distantes da falsa ideia de uma vida insular em um suposto estado de pureza, os pescadores vivenciam inúmeros processos, cujos interesses dos participantes nem sempre são convergentes.

Ademais, a categoria *olho grande* é invocada em outras situações sociais. Um pescador saiu mais cedo do que os outros e voltou com o barco cheio de peixes. Ao ser indagado sobre o ponto de pesca onde realizou a pescaria, preferiu manter segredo. Foi

¹⁰ Não presenciei nenhuma contenda em que um oponente acusava o outro, diretamente, como *olho grande*. Essa categoria era sempre pronunciada nos bastidores, à boca miúda, em tom de reprovação, seja em diálogos com terceiros, seja em conversas com o antropólogo.

¹¹ *Nylon plástico* é o material utilizado nas redes de pesca industrializadas. Estas são percebidas negativamente por alguns pescadores como mais “modernas” e, portanto, menos “tradicionalistas”, uma vez que podem ser compradas “prontas”, dispensando o saber naturalístico que norteia a confecção e o reparo dos petrechos de pesca “artesanais”.

acusado de ser *olho grande*. Outro pescador recusou a ajuda que lhe ofereceram para *desencalhar* a embarcação. Preferiu realizar a operação sozinho. Como ele é *olho grande*, provavelmente não queria ter que retribuir o auxílio com um punhado de peixes. Em uma terceira situação, um pescador que limpava e vendia o pescado na beira da praia se negou a dar alguns peixes a um “conhecido” para “inteirar no almoço”. Mais um *olho grande*.

Galheta, *Praião* e *Zé Mundrongo* são nomes de pesqueiros, assim como *Ferrinho* e *Passarinho*. Apesar de não haver uma regra que proíba que as redes sejam colocadas nesses pontos, o fato é que alguns pescadores são mais ciosos de alguns lugares específicos. Dessa forma, se estiver “matando” muito peixe em um pesqueiro onde tem o hábito de pôr a rede, chamará de *olho grande* aquele que quiser usufruir do mesmo lugar. Em uma marchinha, explicita-se uma dessas tensões:

*Vai lá, Valmir,
Que a hora é essa!
O Catiquinho matou lula à beça.*

*O Catiquinho quando pesca olho-de-cão,
O Catiquinho arruma confusão.*

O olho grande é motivo de infortúnios, inclusive de deslocamentos nas posições hierárquicas e na queda de prestígio. Um homem deixou de ser *dono*¹² e *mestre* de sua própria *companha*¹³ para se tornar membro da companha de outrem. Tudo teria começado a partir do momento em que “cresceu o olho; depois disso, nada mais deu certo”. Certo dia fez o arrasto, sem, contudo, obter êxito. No dia seguinte, ao tentar novamente, encheu muitas caixas de peixe. No entanto, distribuiu injustamente as capturas entre os membros da equipe. Seus dias de glória estavam prestes a terminar: semanas depois, sua rede rasgou ao ficar presa em uma pedra.

¹² *Dono*: membro da companha; proprietário do conjunto de aparelhos que compõe a pescaria.

¹³ *Companha*: grupo de pescadores que se reúne para realizar as pescarias de arrasto de praia; organização dotada de relações hierárquicas e de uma divisão social do trabalho; o mesmo que *equipe*.

Observando o “olho grande”

A categoria *olho grande* encontra correspondências em estudos sobre o que Mauss (2013) designou de maneira abrangente como “magia”, incluindo práticas como a “feitiçaria” e a “bruxaria”. Ele mesmo teceu observações sobre o papel que o órgão da visão desempenha na identificação do agente do rito mágico, isto é, o “mágico”. Segundo ele, “quanto às crenças relativas ao olhar particular do mágico, elas repousam, em parte, sobre observações reais. Em toda parte há pessoas cujo olhar vivo, nervoso, pisco e falso, o ‘mau olhado’, em suma, faz que elas sejam temidas e malvistas” (MAUSS, 2013, p. 64).

Como um estigma, o mau-olhado pode acompanhar uma pessoa desde a tenra idade, é o que Lévy-Bruhl (2008) observa em relação às *Kiliba* (Kiliba-Kitabwa), crianças que habitavam o então Congo belga e cujos dentes superiores nasciam primeiro. São elas que provocavam as desgraças que acontecem na aldeia, motivo pela qual frequentemente eram mortas, sendo atiradas na água ou sendo expostas às feras. Caso a criança permanecesse viva, seu pai seria alvo de reprovações dos membros da família. Entre os warega, por outro lado, as crianças não eram sacrificadas, mas tratadas socialmente como párias.

Do mesmo modo, o feiticeiro, que muitas vezes ignora sua condição de feiticeiro, serve de alojamento para um princípio maligno – constatado materialmente através da autópsia – que age como o mau-olhado: “Ele espalha a desgraça ao redor de si no grupo social” (LÉVY-BRUHL, 2008, p. 247).

Entre os Azande, o conceito de bruxaria fornece não somente uma “filosofia da natureza”, através da qual é possível explicar a relação entre os homens e o infortúnio, mas também “um sistema de valores que regula a conduta humana” (EVANS-PRITCHARD, 2005, p. 49). Todavia, se um tabu for quebrado, a bruxaria não necessariamente será considerada com a causa do fracasso; salvo se houver morte após a violação do interdito. Assim, embora muitos infortúnios sejam atribuídos à bruxaria, ela não é a causa de todos os males.

As pessoas que infringem as regras de conduta local são mais frequentemente acusadas de bruxaria, ou seja, “os bruxos tendem a ser aqueles cujo comportamento afasta-se mais das exigências sociais” (EVANS-PRITCHARD, 2005, p. 79). Isso porque “é no idioma da bruxaria que os Azande exprimem as regras morais que escapam à esfera da lei civil e criminal” (EVANS-PRITCHARD, 2005, p. 77). Entretanto, a posição de um

bruxo não se assemelha à daquele que, em nossa sociedade, é considerado como criminoso. Sob essa perspectiva, a bruxaria tem um caráter duplo: tanto pode fomentar e acentuar conflitos quanto pode controlar demonstrações de hostilidade.

Entre os Azande, as categorias acusatórias são acionadas constantemente entre parentes e vizinhos que mantêm relações hostis, baseadas em invejas, ciúmes e intrigas. Esses, na verdade, como o próprio Evans-Pritchard argumenta, são os elementos que estão por trás da bruxaria. Nesse sentido, acusa-se de bruxo aquele ou aquela com quem se tem uma desavença: um inimigo, alguém que lhe roubou a esposa ou que não pagou o que lhe era devido. Quanto mais próximos, maiores as tensões; “(...) quando essa proximidade não é atenuada por sentimentos de parentesco ou tornada irrelevante por distinções de idade, sexo ou classe” (EVANS-PRITCHARD, 2005, p. 75).

Herzfeld (1981) adotou uma abordagem semiótica para compreender os significados do *evil eye* em uma aldeia grega. Atentando para moralidades locais, ele trata o sistema simbólico formal como um código a partir do qual os comportamentos individuais – aqueles de acusadores e acusados – derivam seu significado. O mau-olhado pode ser parte desse sistema de significação.

Nesse sentido, a matriz conceitual das crenças do mau-olhado se estende para além do símbolo do próprio olho. Assim, é possível perceber o *evil eye* como um símbolo de transgressões de limites. Na pequena aldeia de Pefko, por exemplo, são suspeitas as pessoas que possuem olhos azuis e “felinos” (*gatthika*, isto é, inclinados), o que não ocorre na Creta Ocidental e na bacia de Haliakmon da Macedônia. O olho “estranho” demarca, portanto, as fronteiras sociais entre as pessoas “de dentro” e “de fora” (HERZFELD, 1981).

Expressões de uma moralidade que condena a “fraqueza” e a “esquisitice”, o “olho incomum” ou a negação da sorte são “metáforas para uma incapacidade de se conformar às normas de interação social da aldeia”, segundo Herzfeld (1981, p. 570, tradução livre). Para ele, o foco no simbolismo das fronteiras sociais permite “tratar o mau-olhado como um dos muitos possíveis símbolos da marginalidade social e não exige *a priori* que ele represente exatamente o mesmo tipo de marginalidade sempre que ocorrer”.

Em alguns bairros periféricos de Porto Alegre, Cláudia Fonseca observou que a expressão “olho grande” “serve para explicar ao mesmo tempo os empreendimentos ambiciosos e seu fracasso” (FONSECA, 2004, p. 108). Como em Piratininga, ele pode designar tanto ambições desmesuradas quanto forças externas que levam os ambiciosos a fracassar – lembrem-se do pescador desafortunado que, ao crescer o olho, não obteve

mais êxitos nas pescarias. No primeiro caso, o adjetivo recai sobre um indivíduo; no segundo, torna-se impessoal e estende-se para todo o grupo (“aqui só tem olho grande”).

O verbete “olho grande” consta no *Dicionário do folclore brasileiro*, de Luís da Câmara Cascudo. Sinônimo de “olho mau, passível de irradiação maléfica”, trata-se de “uma das maiores prevenções alimentadas pela superstição popular na Amazônia, como aliás em todo o Brasil” (CASCUDO, 1972, p. 613). A presença de rituais preventivos ou capazes de reverter os efeitos do “olho grande” foi constatada, igualmente, em religiões de matriz africana, como na umbanda (BIRMAN, 1980) e no candomblé (MAGGIE, 2001).

Considerações finais

Como observei acima, em Piratininga, um dos mecanismos pelos quais os pescadores explicitam a existência do conflito é a enunciação da categoria *olho grande*. Enquanto atributo, o sujeito “olho grande” é aquele que prefere pescar individualmente para não ter que compartilhar a captura, além de manter segredos a respeito de pesqueiros ou da quantidade e das espécies que capturou. Ele também não é solidário com quem lhe ajudou ou com quem lhe pede um punhado de peixe. O “olho grande” utiliza instrumentos “não-tradicionais” e “faz comércio” na praia, ao invés de se dedicar à pescaria.

A meu ver, o “olho grande” pode ser interpretado como um mecanismo de controle utilizado para combater determinadas insígnias da ideologia moderna (DUMONT, 1993). Nas situações que se desenrolam em Piratininga, a categoria se opõe ao individualismo daqueles que tentavam recusar as relações hierárquicas, subvertendo os papéis socialmente estabelecidos. O indivíduo, entendido enquanto valor do pensamento moderno (DUMONT, 1993), recusa as atividades coletivas, assim como o compartilhamento de experiências e informações. O princípio individualista é uma afronta à organização estrutural estabelecida.

As reivindicações de “igualdade” de “liberdade” surgem quando “todo mundo tem o direito de ganhar o seu” ou “se ele faz comércio, por que eu não posso fazer?”. Todos são “iguais” e “livres” para explorar o “espaço público” da praia, inclusive para dispor desse espaço como se “propriedade privada” o fosse – lembremos das apropriações particularizadas do barracão de pesca. No entanto, contra a trinca “igualdade”, “liberdade” e “propriedade” insurge-se um princípio hierárquico que tem na explicitação do “olho grande” uma forma de se coibir a predominância do princípio individualista.

A despeito dos “avanços” tecnológicos, do “progresso” e do “desenvolvimento”, as sociedades contemporâneas não estão totalmente submersas na ideologia moderna, do mesmo modo que a economia de mercado não engolfou todas as relações sociais (POLANYI, 2012; CLASTRES, 2015). Nesse sentido, os usos e apropriações dos espaços em Piratininga podem ser entendidos como o “resultado de uma história em cujo transcurso modernidade e não modernidade ou, mais exatamente, as ideias-valores individualistas e suas contrárias combinam-se intimamente” (DUMONT, 1993, p. 31).

Esses dois paradigmas de sociedade não estão, pois, tão apartados quanto imaginamos. A pesca de *rede de espera* – que supostamente tem contribuído para o declínio do *arrasto de praia* – não prescinde de vínculos de reciprocidade, de uma rede de relações de parentesco, vizinhança, amizade e compadrio. Do mesmo modo, o barracão não está reduzido simplesmente a uma propriedade, passível de negociação na economia de mercado. O fim comercial ao qual essa construção tem sido destinada pode significar tanto uma possibilidade de reprodução social e cultural do modo de vida daqueles pescadores quanto sua extinção.

Referências bibliográficas

- BATESON, Gregory. *Naven: um exame dos problemas sugeridos por um retrato compósito da cultura de uma tribo na Nova Guiné, desenhado a partir de três perspectivas*. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- BIRMAN, Patrícia. *Feitiço, carregado e olho grande, os males do Brasil são: estudo de um centro umbandista numa favela do Rio de Janeiro*. 1980. Dissertação (mestrado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 1980.
- CASCUDO, Luís da Câmara. *Dicionário do folclore brasileiro: J-Z*. 3. ed. Instituto Nacional do Livro: Brasília, 1972.
- CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da violência – pesquisas de antropologia política*. 3. ed. São Paulo: Cosac Naify, 2015.
- DUMONT, Louis. *O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*, volume 1: uma história dos costumes. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- EVANS-PRITCHARD, E. E. *Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- FONSECA, Claudia. *Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- GLUCKMAN, Max. Análise de uma situação social na Zululândia moderna. In. FELDMAN-BIANCO, Bela (Org.). *Antropologia das sociedades contemporâneas: métodos*. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- HERZFELD, Michael. Meaning and morality: a semiotic approach to evil eye accusations in a Greek village. *American Ethnological Society*, p. 560-574, 1981.
- LÉVY-BRUHL, Lucien. *A mentalidade primitiva*. São Paulo: Paulus, 2008.
- MAGGIE, Yvonne. *Guerra de orixá: um estudo de ritual e conflito*. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- MAUSS, Marcel. Esboço de uma teoria geral da magia. In. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2013.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

PUTNAM, L.; WONDOLLECK, J. Intractability: definitions, dimensions and distinctions. In. LEWICKI, R.; GRAY, B.; ELLIOT, M. *Making sense of intractable environmental conflicts*. Washington, DC: Island Press, 2003.

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de histórias*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

TARDELLI, Gabriel Calil Maia. *Lugar de pescador: usos, apropriações e conflito em torno de um barracão de pesca na Praia de Piratininga – Niterói (RJ)*. 2017.145 f. Dissertação (mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

TURNER, Victor. *Dramas, campos e metáforas: ação simbólica na sociedade humana*. Niterói: EDUFF, 2008.